



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL  
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ

## **VALOR TERRA NUA - ANO 2021**

O valor avaliado para as terras deste Município, de acordo com a instrução normativa RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019, são os a seguir elencados.

Abaixo o enquadramento das terras segundo sua aptidão agrícola e o valor médio apurado no município.

I- lavoura - aptidão boa: terra apta à cultura temporária ou permanente, sem limitações significativas para a produção sustentável e com um nível mínimo de restrições, que não reduzem a produtividade ou os benefícios expressivamente e não aumentam os insumos acima de um nível aceitável;

**VALOR MÉDIO NO MUNICÍPIO:.....R\$ 22.792,31**

II- lavoura - aptidão regular: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações moderadas para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios e elevam a necessidade de insumos para garantir as vantagens globais a serem obtidas com o uso;

**VALOR MÉDIO NO MUNICÍPIO:.....R\$ 17.250,00**

III- lavoura - aptidão restrita: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações fortes para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente;

**VALOR MÉDIO NO MUNICÍPIO:.....R\$ 11.750,00**

IV- pastagem plantada: terra inapta à exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuir limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que é apta a formas menos intensivas de uso, inclusive sob a forma de uso de pastagens plantadas;

**VALOR MÉDIO NO MUNICÍPIO:.....R\$ 9.583,33**

V- silvicultura ou pastagem natural: terra inapta aos usos indicados nos incisos I a IV, mas que é apta a usos menos intensivos.

**VALOR MÉDIO NO MUNICÍPIO:.....R\$ 7.071,43**

VI- preservação da fauna ou flora: terra inapta para os usos indicados nos incisos I a V, em decorrência de restrições ambientais, físicas, sociais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável, e que, por isso, é indicada para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.

**VALOR MÉDIO NO MUNICÍPIO:.....R\$ 4.615,38**

Os dados acima estão informados no Of. no 07/2019 que a EMATER/RS encaminha para a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul – RS, em anexo.

Informamos também que este levantamento foi apresentado ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER o qual aprovo a metodologia de levantamento de informações e de acordo com a manutenção dos valores do ano de 2020 em virtude da dificuldade de levantamento de novas informações em função da pandemia covid19 e da situação crítica que se encontra o município de Cachoeira do Sul com um nível de contaminação pelo covid19 bem acima da média do Estado do Rio Grande do Sul.

Cachoeira do Sul, 25/06/2021